



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC 2023/00160
INTERESSADA	Recriarte - Escola de Arte
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Teatro, na modalidade EaD
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab
PARECER CEE	Nº 124/2024 CEB Aprovado em 10/04/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

No Ofício de 22/05/2023, o mantenedor da Recriarte – Escola de Arte solicita a este Conselho o credenciamento na modalidade a distância para funcionar com o curso de Artes Cênicas (posteriormente corrigido para Técnico em Teatro – Eixo de Produção Cultural e Design) (fls. 02).

Trata-se de instituição privada, mantida por Recriarte – Escola de Arte Ltda, CNPJ 50. 549.526/0001-01, situada à Rua Fradique Coutinho, 994, Pinheiros, São Paulo -SP.

A Instituição iniciou suas atividades em 1978 como uma Instituição gratuita de Arte, com o intuito de criar um Método de Ensino da Arte *“pensado e aplicado no desenvolvimento de nossos artistas. Esse trabalho culminou após décadas de pesquisa em um método próprio denominado ‘Método Interself’”* hoje reconhecido internacionalmente (fls. 22).

“A segunda meta foi a de proporcionarmos a um percentual da população da nossa Cidade, Estado e País a acessibilidade a todos os cursos que a RECRIARTE oferece. Dessa forma, criamos uma ‘Comissão de Bolsas de Estudo –CBE’, que a cada período letivo seleciona até 30% das nossas vagas para alunos carentes, com necessidade comprovada.” (fls. 22)

Justificando o pedido, a instituição informa:

“Hoje, temos uma demanda grandiosa dentro da área Teatral, com a aplicação dos profissionais dos diversos ramos da Arte, por conta da ampliação dos canais de comunicação, em todos os campos, quer seja de entretenimento ou empresarial. Porém, as ofertas de cursos, saindo dos grandes centros, é precária e em muitos casos inexistente.

Seja na realização artística propriamente dita, seja no treinamento corporativo, ou ainda na aplicação de marketing ou na área de lazer, o Técnico em Teatro é necessário, pelo aumento de demanda de forma significativa, e, durante a pandemia foi confirmado que a formação online pode ser um grande aliado para a difusão e ampliação da formação artística em muitos núcleos espalhados pelo Brasil e pelo mundo.” (fls. 107)

Em 1996 a escola foi autorizada pela Portaria da 13ª Delegacia de Ensino da Capital, publicada no DOE de 16/12/1995, a funcionar com o Curso de Qualificação Profissional IV – Habilitação Profissional de Ator. Em 2022 a Portaria DER Centro-Oeste 40, de 26/05/2022, aprovou o credenciamento do Plano de Curso de Técnico em Teatro da Escola Recriarte (fls.135-136).

Em 01/08/2023 a Assessoria Técnica deste Conselho baixou os autos em diligência visando revisões na Matriz Curricular e outros esclarecimentos (fls. 58).

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o nome do Curso agora é Técnico em Teatro e ele poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

O Plano de Curso de Técnico em Teatro da Escola Recriarte apresenta carga horária de 1.000 horas, sendo 200 horas presenciais e 800 na modalidade EaD (fls. 204).

Não há pré-requisito para cursar qualquer Unidade Curricular, porque o conteúdo das Unidades é integral em cada tema proposto, porém a Escola Recriarte propõe as Unidades de acordo com o desenvolvimento crescente e comprovado dos alunos e turmas.



CEESP/PC/2024/00124

Em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o Curso está organizado no formato Módulos, com carga horária diversificada para cada modalidade escolhida (conforme apresentado no item 6.2 do Plano de Curso).

Matriz Curricular: dividida em Módulos

TÉCNICO EM TEATRO (EaD)

Módulo	Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na Modalidade EaD	Carga Horária Total
MÓDULO I	Bases teatrais 01		40	40
	Construção da personagem		40	40
	Expressão cênica para o ator		40	40
	Análise de espetáculos cênicos 01		130	130
	TOTAL		250	250
MÓDULO II	Bases teatrais 02		40	40
	Prática cênica 01		80	80
	Análise da leitura de textos e roteiros		130	130
	TOTAL		250	250
MÓDULO III	Consciência vocal - dicção - respiração - domínio		40	40
	Teatro físico e épico		40	40
	História das artes cênicas e digitais		40	40
	Análise de espetáculos cênicos 02		130	130
	TOTAL		250	250
MÓDULO IV	Comunicação na mídia eletrônica		50	50
	Projeto final personalizado	100		100
	Montagem Final	100		100
	TOTAL	200	50	250
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		200	800	1.000

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os referenciais curriculares da área profissional;
- Organização dos processos de ensino e aprendizagem, no intuito de facilitar a compreensão dos conteúdos.
- Criação de conteúdos com bases independentes para a construção de desenho de itinerário que permita percursos formativos, organizados independentes, sem estabelecimento de pré-requisitos que impeçam o aluno de cursar qualquer módulo ou conteúdo e que possibilitem uma progressão satisfatória. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. Todos os módulos se comunicam, e seus componentes curriculares poderão ser reorganizados de diferentes formas, de acordo com as necessidades pedagógicas do perfil profissional de uma turma ou de um módulo específico.

Tempo mínimo de integralização – 8 meses.

Número de vagas – 30 para cada turma (fls. 08).

Comissão de Especialistas

Em 11/10/2023 este Conselho emitiu a Portaria CEE-GP 401/2023, designando uma Comissão de Avaliação para elaborar um Relatório circunstanciado sobre o pedido de credenciamento da Recriarte – Escola de Arte e autorização do Curso de Técnico em Artes Cênicas, na modalidade a distância.

O Relatório foi concluído em 14/12/2023 e segue exposto abaixo (fls. 152):

A visita técnica ocorreu em 11/10/2023 com a participação da Comissão de Avaliação, da Supervisão da DER Centro-Oeste, do Diretor e do Secretário Geral da instituição.

As informações obtidas durante a visita, sistematizadas neste Relatório, foram complementadas pelos documentos administrativos e fiscais referidos na Deliberação CEE 191/2020 e na Deliberação 208/2022:

- Termo de Responsabilidade devidamente registrado;
- Contrato Social – registrado;



- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes do ICMS – Consulta Cadesp;
- SIMEI – Opção pelo Simples Nacional desde 01/07/2007;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- PMSP – Cadastro dos Contribuintes Mobiliários – CCM;
- PMSP – Ficha de Dados Cadastrais – FDC;
- Poder Judiciário – Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Dados Trabalhistas;
- Certificado do Corpo de Bombeiros – AVCB - N° 568689;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certidão negativa do INSS;
- Certidão conjunta relativa a tributos federais e à dívida ativa da União;

Breve histórico (fls. 152):

“A origem da Recriarte remonta a 1978, quando foi criada a “Associação Gratuita de Arte” por iniciativa da família de seu atual diretor e mantenedor. Em 1982, foi transformada na “Recriarte - Escola de Arte”, constituindo-se em um polo de formação artística, preparando-se, atualmente, para se tornar uma fundação.

Ao longo do tempo, a Recriarte acumulou um conjunto de experiências significativas no campo das artes cênicas e visuais, em que oferece os seguintes cursos: Teatro Profissionalizante (DRT); Teatro Iniciante e Avançado; Teatro Musical; Interpretação para TV; Interpretação para Cinema; Interpretação para Internet; Introdução à Dublagem; Oratória & Desinibição e Sapateado e Canto; Pintura; Desenho Artístico; HQ & Mangá; Desenho de Moda; Design de Interiores e Design Gráfico, tendo formado, no conjunto, mais de 30 mil artistas, tornando-se uma referência no campo da Arte e da Cultura. A Escola desenvolveu um método, próprio e exclusivo, denominado interself, reconhecido no país e no exterior, que se baseia no trabalho de formação artesanal e personalizada.

Em 1996, a Escola foi autorizada pela Portaria da 13ª. Delegacia de Ensino da Capital, publicada no DOE de 16-12-1995, a funcionar com o Curso de Qualificação Profissional IV – Habilitação Profissional de Ator. Em 2022, a Portaria DER Centro-Oeste 40 de 26-05-22, aprovou o credenciamento do Plano de Curso de “Técnico em Teatro” da Escola Recriarte, conforme documentação anexa. Portanto, há quase trinta anos, a Escola oferece o Curso “Técnico em Teatro”, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design presencial, além de desenvolver outros destinados às crianças, adolescentes e adultos, nos vários segmentos da produção cultural.

A Recriarte desenvolve também cursos livres on-line cuja procura aumentou consideravelmente, no período da pandemia de Covid 19, levando, inclusive, alguns de seus alunos e alunas a criar “grupos de teatro” em municípios cuja população tinha pouco ou quase nenhum acesso a espetáculos de arte. Na área internacional, a Escola manteve uma filial, em Lisboa, Portugal, por 05 (cinco) anos com sucesso. Também se inclui no currículo institucional o trabalho de seu Diretor Gabriel Veiga Catellani, como Embaixador Cultural do Brasil, quando realizou 126 palestras sobre temáticas referentes à Arte e à Cultura, em vários países europeus.

A Recriarte também conta com uma companhia de teatro, integrada por professores e profissionais relacionados às várias funções artísticas, que promove espetáculos contínuos, na capital do estado e no país e cujas experiências se somam ao trabalho educacional e pedagógico realizado pela Instituição.

Além disso, a Instituição é a administradora de quatro salas de teatro, no município de São Paulo, sendo 02 (duas) delas, no Shopping West Plaza (136 e 138 lugares); uma no Shopping Tatuapé (255 lugares) e, outra, no Shopping Raposo (252 lugares), o que também lhe permite adquirir um conjunto de experiências em relação à gestão de espaços, montagem de peças e administração de pessoal especializado em várias funções artísticas e culturais. Neste trabalho, inclui-se o projeto “Teatro para Todos”, iniciativa da Escola para gerar a acessibilidade do grande público às salas de espetáculos; formar novas plateias e, principalmente, fomentar a Arte e a Cultura entre a população mais vulnerável.

O reconhecido trabalho da Recriarte levou-a a liderar o movimento pela criação da FEBAC - Federação de Escolas de Artes Cênicas, constituída por 16 (dezesesseis) escolas de artes cênicas, distribuídas por todo o Brasil, envolvidas com a construção de um pensamento nacional em relação ao campo artístico, consolidação e reconhecimento de seus profissionais.”

Justificativa do pedido (fls. 154):

“A Recriarte justifica o pedido de Credenciamento e de Autorização para o funcionamento do Curso “Técnico em Teatro” em base nos seguintes aspectos:

- Dados do IBGE de 2020 indicam que a Cultura e a Economia Criativa representam 3,11% do PIB brasileiro, ultrapassando o setor automotivo. Os setores da produção artística, do patrimônio e da economia criativa movimentaram R\$ 230,14 bilhões dos R\$7,4 trilhões gerados pela economia brasileira, em 2020, constituindo, notadamente, em um eixo estratégico de desenvolvimento socioeconômico em que o maior setor mundial é a televisão (TV), espaço em que Atores e Comunicadores atuam diretamente.

- Na TV e no cinema, a participação de profissionais da área artística cresce mais de 15% ao ano, em todo país e, em consequência, verifica-se o aumento dos canais convencionais e a cabo nas transmissões televisivas e a aplicação de verbas governamentais no cinema nacional, conforme estatísticas dos Sindicatos de Classe.

(...)



- O número de teatros, em atividade, na cidade de São Paulo, incluindo Espaços Culturais, triplicou. Em 1990, a cidade contava com aproximadamente 35 Espaços Culturais habilitados, hoje, são mais de 250 teatros empresariais, segundo pesquisa efetuada pelos órgãos de censo cultural do Estado de São Paulo. Os teatros e espaços culturais são utilizados por mais de 26% das empresas de grande porte para treinamento profissional e preventivo de seus funcionários, por meio de encenações de grupos teatrais contratados.

- O "Técnico em Teatro" constitui um profissional imprescindível à realização de atividades artísticas em campos diversos da sociedade: entretenimento, treinamento empresarial e corporativo, marketing, lazer e no teatro educativo, o qual recebe, a cada ano, uma verba significativa para projetos educacionais e suporte à elucidação de alunos sobre temas relacionados ao trânsito, drogas, sexualidade e cidadania, além de outros referentes às áreas médica e de higiene.

(...)

- A demanda de pessoas interessadas em frequentar cursos na área das Artes, em especial, de Teatro, tem crescido vertiginosamente, segundo pesquisas realizadas em grandes municípios brasileiros. Contudo, a oferta de Cursos, a partir dos grandes centros é precária ou quase inexistente.

- A oferta do "Curso Técnico em Teatro" pela Recriarte, na modalidade a distância poderá atender pessoas nele interessadas que, por razões diversas, não poderão realizá-lo presencialmente, utilizando, para tanto, o emprego de novas tecnologias de informação e comunicação. Durante a pandemia de Covid 19, confirmou-se que a formação on-line pode ser um grande aliado para a difusão e ampliação da formação artística em muitos núcleos espalhados no Brasil e no mundo.

- No "Curso Técnico em Teatro" da Recriarte, a inserção de conteúdos que constituem a base para a atuação de um Ator, entre eles: Interpretação; Corpo; Voz; Maquiagem; História; Produção; Ética; Introdução aos Produtos Audiovisuais e Fundamentos da Realização Teatral constituem os elementos fundamentais para a formação de um "Técnico em Teatro" qualificado e competente para o exercício profissional."

- Aspectos Administrativos e Pedagógicos (fls. 157)

"As normas administrativas e as diretrizes educacionais e pedagógicas para realização do Curso "Técnico em Teatro", na modalidade a distância, constam do: Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e do Regimento Escolar. Esses documentos são complementares, o que confere unidade e identidade ao Curso "Técnico em Teatro" eixo Produção Cultural e Design, na modalidade a distância, proposto pela Recriarte – Escola de Teatro."

- Diretrizes Gerais da Recriarte – Escola de Arte (fls. 157):

"As ações desenvolvidas pela Recriarte se fundamentam nas seguintes diretrizes:

- (a) Gerar oportunidades a todos os artistas (alunos) que apresentem um "chamamento interior" voltado à formação profissional na área das artes cênicas e dramáticas;
- (b) Proporcionar uma formação qualificada aos alunos para que possam aplicar com qualidade os ensinamentos aprendidos durante o Curso no exercício profissional;
- (c) Promover a conscientização direcionada à superação de preconceitos e de tratamento desigual por convicções políticas, religiosas e filosóficas;
- (d) Repudiar atitudes de segregação por classe, condição social, raça, cor, opção e condição de gênero."

- Missão Social (fls. 158):

"A cada período letivo, a Escola proporciona até 30% das vagas de seus cursos para alunos e alunas carentes de São Paulo ou de outros municípios do país por meio da cessão de bolsas de estudos.

(...)

No momento, encontra-se, em estudos, a criação de parcerias com "Casas de Acolhimento" de menores órfãos para que possam obter formação profissional no "Curso Técnico em Artes", sob a orientação de uma equipe de docentes."

- Matriz Curricular (fls. 158):

"O Curso "Técnico em Teatro" ofertado pela Recriarte – Escola de Teatro, na modalidade a distância se inclui na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos, 4ª. edição (2021), e se fundamenta na Deliberação CEE 191/2020 e Deliberação CEE 207/2022.

Também se fundamenta na seguinte legislação referente ao exercício profissional:

Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978 - Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e Decreto Federal nº 082.385, de 05 de outubro de 1978 - Regulamenta a Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978; Decreto Federal nº 95.971, de 27 de abril de 1988 - Altera a redação dos arts. 34 e 35 do Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, que "regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões e dá outras providências."; Lei nº 5.524/1968, associada ao exercício profissional, Ocupações CBO associadas: 374215 - Maquinista de Teatro e Espetáculos (Técnico de Teatro)."

Objetivos do Curso (fls. 160):

"De acordo com o Plano de Curso, o Curso "Técnico em Teatro" tem por objetivo geral desenvolver atividades de criação, difusão e conservação de bens culturais, de ideias e de entretenimento; criar e



preservar a linguagem cênica; interpretar e utilizar com eficácia a estética aplicada às Artes e gerar produtos audiovisuais, verbais ou não verbais destinados a informar e promover a cultura e o lazer pelo teatro, TV, cinema e outros meios de comunicação e expressão.

Em sintonia com o objetivo geral, seus objetivos específicos consistem em promover: a formação e habilitação artística, técnica e teatral destinadas à preparação do Ator; a construção da personalidade teatral e a criação do papel para a aplicação prática em espetáculos teatrais; a orientação formal em nível teórico, estético, ético-profissional para atuação no meio artístico e a formação de grupos de trabalho voltados à execução de espetáculos."

Campo de atuação (fls. 161):

"Nos dias atuais, o campo de atuação do profissional de Teatro é bastante amplo, podendo incluir tanto a área artística, quanto os segmentos corporativo e educacional. Dessa forma, o profissional formado poderá atuar em: teatros e espaços alternativos para apresentação de espetáculos; grupos e companhias de teatro; coletivos de pesquisa em Artes Cênicas; empresas de vídeo, dublagem, radiodifusão, cinema e TV; instituições públicas e privadas de difusão cultural e artística; empresas de eventos e recreação e ainda em projetos socioculturais."

Metodologia (fls. 162):

"A metodologia utilizada pela Escola é própria, genuína e consolidada. Resulta de um trabalho de construção, iniciado em 1978, quando teve início suas atividades como uma instituição gratuita de Arte. Em conjunto com um grupo de professores e artistas, seus idealizadores realizaram pesquisas sequenciais, continuadas e oficiais sobre os resultados obtidos pelos alunos e alunas em cada período letivo, visando à criação de um "método de ensino de arte" que fosse genuinamente brasileiro, pensado e proposto para a realidade do país e considerasse, sobretudo, a imensa propensão do povo do Brasil para a criação artística e a originalidade de propósitos.

Após décadas de pesquisas, análises e registro dos resultados, a Escola criou o "Método Interself", que é exclusivo da Instituição e reconhecido internacionalmente. Tem por base a formação "artesanal" do Artista, com foco em sua individualidade e em seu potencial personalizado. O aluno é acompanhado *pari passu* por meio de fichas individuais com registro de seu desempenho, de suas necessidades e dos objetivos que propôs para a sua vida como profissional de arte. Mensalmente, os docentes se reúnem e avaliam as fichas de cada aluno com o intuito de lhes oferecer uma formação personalizada, técnica e qualificada, em sua trajetória formativa.

Tanto nos momentos on-line, quanto presenciais, as aulas de todos os componentes curriculares permitem a participação efetiva do estudante. Todas elas se iniciam com um pequeno resumo do conteúdo anterior para que o aluno ou o grupo da sala possa tirar suas dúvidas e poder acompanhar o conjunto de conteúdos ministrados. A cada bimestre, é dada uma aula em que é feito um resumo bimestral do conteúdo de cada disciplina, momento em que professores e alunos revisam o conteúdo e resolvam suas dúvidas antes das avaliações práticas e escritas. Da mesma forma, no processo de finalização do curso, os alunos se encontram presencialmente para o fechamento de sua formação e, nessa oportunidade, é feita uma revisão presencial dos principais pontos dos conteúdos ministrados, em todas as disciplinas da Matriz Curricular."

Materiais didáticos, recursos e tecnologias (fls. 162)

"Nesse sentido, os principais conteúdos das disciplinas, necessários a uma formação qualificada em "Técnico em Teatro", na modalidade EaD, serão disponibilizados no ambiente virtual de Aprendizagem – AVA, que utiliza o software Sistema Galileu, considerado um dos mais eficientes para comunicação e gestão escolar. É concedido aos alunos gratuitamente pela Escola, por meio de login e senhas individuais. Seus conteúdos vêm acompanhados de uma larga bibliografia e filmografia, que os auxiliará no exercício de aprendizado, análise, reconhecimento e aprofundamento dos conteúdos ensinados.

Assim, a Recriarte utilizará a plataforma Galileu por permitir o gerenciamento e o aprendizado personalizado, sendo de fácil acesso, tanto para o aluno, quanto para os professores. Trata-se de uma plataforma intuitiva que inclui inúmeros recursos e ferramentas colaborativas, entre elas: acesso ao conteúdo programático de cada disciplina; download de apostilas, textos e outros materiais postados pelos professores; upload de materiais; fóruns de discussão; envio de mensagens privadas; calendários de aulas, tutorias e avaliações; acompanhamento de notas e faltas; contato com a coordenação, tutores e professores, secretaria e financeiro. A plataforma também inclui recursos de acessibilidade para garantir que o conteúdo e os recursos sejam utilizados, inclusive, por pessoas com deficiências diversas.

Os conteúdos on-line são complementados pelos seguintes Manuais:

- A Preparação do Ator; A construção da Personagem; A Criação do Papel e Minha Vida na Arte - Constantin Stanislavsky;
- Berthold Brecht e seu Teatro;
- Ator e Método de Eugênio Kusnet;
- O Corpo tem suas Razões – Thérèse Bertherat
- Domínio do Movimento - Rudolph Laban;
- O trabalho da Voz- A estética da Voz – de Eudósia Acunha Quinteiro e
- Textos específicos de diversos atores relacionados ao Teatro.

(...)



A Recriarte conta também com um “Estúdio para Gravação e Comunicação” com infraestrutura tecnológica atualizada, em que professores utilizam para gravação de aulas para EaD, que poderão envolver ou não a participação de alunos, a depender do conteúdo.”

Sistema de acompanhamento do aluno – Tutoria (fls. 163):

“Além desses materiais, o Curso fornece recursos adicionais que ajudem os alunos a aprofundar seus conhecimentos e a desenvolver habilidades específicas relacionadas à profissão de ator: construção de papéis; análise; crítica, entre outras. Esses materiais incluem e-books, artigos especializados, exercícios práticos, tutoriais em vídeo e vídeos referentes a peças icônicas, como: Hamlet; Les Misérables; Don Quixote; Dois Perdidos Numa Noite Suja; Os Saltimbancos, entre outros.

A Recriarte conta também com um “Estúdio para Gravação e Comunicação” com infraestrutura tecnológica atualizada, em que professores utilizam para gravação de aulas para EaD, que poderão envolver ou não a participação de alunos, a depender do conteúdo. Os alunos também utilizam o Estúdio, em momentos presenciais, para gravação e edição de entrevistas e de outras atividades, que serão divulgadas no Curso.

O acompanhamento e monitoramento do desempenho e progresso dos alunos consistem em um dos diferenciais do Curso, segundo depoimentos obtidos, durante a visita realizada. A Escola considera importante acompanhar o seu desempenho, identificar suas dificuldades e oferecer direcionamento adequado, o que feito continuamente.

(...)

Todo material disponibilizado no “Galileu”, como já mencionado, é produzido pela equipe docente da Recriarte, de forma original e exclusiva, incluindo, além dos arquivos digitais, lives realizadas ao vivo diretamente de seus Teatros e de Espetáculos em cartaz, de modo a possibilitar a realização de entrevistas, envolvendo alunos e artistas, alunos e técnicos e alunos e produtores, tanto teatrais, como da mídia digital. Nessas situações de vivências reais da condição de trabalho, os alunos são acompanhados pelos tutores/professores. Trata-se de uma entrega pontual de material aos estudantes pelos professores para que possam ampliar seus conhecimentos, refletir sobre os conteúdos apresentados e vivenciar situações reais da profissão.

(...)

Paralelamente, a Coordenação realiza um encontro mensal previamente agendado com turma em que os participantes tirarão suas dúvidas e farão a exposição de suas impressões, facilidades e principalmente, dificuldades.

(...)

Por fim, é importante destacar dois aspectos em relação à tutoria: (1) a Escola conta com uma equipe qualificada para dar suporte técnico aos alunos e professores em caso de problemas e/ou imprevistos em relação à utilização da plataforma ou das tecnologias relacionadas; (2) os professores e tutores são submetidos, quando necessário, a treinamentos sobre a plataforma e as ferramentas de EaD, visando o emprego eficaz de suas possibilidades.”

Sistema de Avaliação (fls. 165):

“Nessa direção, serão utilizados como instrumentos de avaliação: práticas laborais diversas; provas escritas, quando necessárias; atividades de análise e pesquisa; relatórios, como ocorrem na disciplina “Fundamentos da Realização Teatral”, segundo modelo disponibilizado pela Escola e ainda pelo “Projeto Final Personalizado” e sua respectiva “Montagem Final” relacionado a uma prática proposta pelo aluno pertinente à área de formação profissional na disciplina “Prática Cênica”. A avaliação final do Curso será realizada obrigatoriamente presencial e se dará por meio de atividades em sala de aula ou em espaços cênicos geridos pela Recriarte.

Durante o Curso, a avaliação de cada aluno é composta por três notas:

(a) Participação – corresponde à sua participação em aula e contribuição para o desenvolvimento dos conteúdos apresentados e das propostas estimuladas a cada período (nota de zero a 10,0).

(b) Desempenho – refere-se ao resultado de seu desempenho prático em sala de aula ou à atividade pública realizada (nota de zero a 10,0).

(c) Compreensão do conteúdo – corresponde à absorção dos conteúdos ministrados por meio de testes escritos e avaliações. Pode ser construída aula a aula pelo professor,

(d) de acordo com os resultados das avaliações. (zero, a 10,0).

A síntese dos resultados avaliados será expressa em notas graduadas na escala de zero a 10,0 (dez), em inteiros de 0,5 (cinco décimos) em 0,5 (cinco décimos). A média final para que o aluno seja aprovado será de 5,0 (cinco) e deverá refletir o desempenho do aluno ao longo do processo de aprendizagem, como resultado das avaliações realizadas dia após dia.”

Recuperação (fls. 166):

“Em caso de alunos com média inferior a 5,0 (cinco), a Escola lhes oferece a oportunidade de realizar recuperação dos estudos. De preferência, são eles realizados de forma paralela ao desenvolvimento do Curso, ou seja, a Escola atua de forma preventiva no sentido de orientar os alunos em relação às suas dificuldades e de evitar que deixem de cumprir o percentual de 75% referente à sua participação em atividades presenciais.”

Estrutura física (fls. 166):



"Em uma cidade, como São Paulo, de grandes dimensões, a localização da Escola na Rua Fradique Coutinho, nº 994, Pinheiros, CEP 05416-000, no município de São Paulo, SP, é bastante privilegiada, pois se situa em uma região atendida por duas estações de metrô. (...) As instalações elétricas e hidráulicas atendem às normas técnicas. Alguns extintores cumprem os prazos de validade, outros, necessitam de atualização.

Logo, na entrada da Escola, no piso térreo, há um espaço destinado à recepção e secretaria para atendimento aos alunos e professores com 05 computadores e 01 netbook; ponto de internet com wifi; 02 impressoras; armários para arquivos; aparelho de TV de Led; quadros nas paredes; mesas, cadeiras; 06 aparelhos telefônicos; quadros de informação nas paredes; câmera de vídeo digital; luz de emergência; balcão comercial e lixeiras. No andar térreo, há uma área de convivência com plantas e árvores de pequeno porte que dão ao espaço um aspecto bastante agradável e conta com um local destinado ao café dos alunos.

Ainda, no andar térreo, a Instituição dispõe dos seguintes ambientes: uma ampla sala para Direção, Administração Geral e reuniões, contendo: 01 mesa redonda para reuniões; 03 computadores; 01 impressora; 03 aparelhos telefônicos; ponto de rede wi-fi; armários para arquivos; mural de anúncios; aparelho de ar condicionado; luz de emergência; central de câmeras; lixeira e relógio de paredes; Sala de Desenho "Van Gogh" que inclui: 10 mesas para desenho, que podem ser juntadas de diferentes formas; 03 computadores; 01 mesa de luz; 01 rádio; 02 cavaletes; quadros nas paredes; mural para anúncios; luz de emergência e 02 mesas administrativas; Sala de Teatro "Nelson Rodrigues" que compreende: armário para objetos; 01 aparelho de TV led; caixa de som; relógio de parede; aparelho de ar condicionado; cadeiras; extintor e lixeira.

O piso superior conta com: Sala de Teatro "Costantin Stanislavsky" equipada com: 01 aparelho de TV led; aparelho de som; 06 cadeiras de plástico; armários para objetos; quadro branco; mural para anúncios; aparelho de ar condicionado; relógio de parede; extintor e lixeira; Estúdio de Gravação, que incorpora 01 aparelho de TV led; 01 DVD; 01 aparelho de som; 08 cadeiras de plástico; 01 armário para objetos; 01 quadro branco; 01 mural para anúncios; 01 aparelho de ar condicionado; sistema de luz; aparelho de ar condicionado; ventilador de parede e 02 quadros; Sala de Teatro "Bibi Ferreira" que apresenta 01 aparelho de TV led; 01 DVD; 1 aparelho de som; 01 sistema de luz; 6 cadeiras de plástico; 1 armário para objetos; 01 quadro branco; 01 quadro para anúncio; 01 aparelho de ar condicionado; 01 quadros de paredes; 01 mesa pequena; relógio de parede; luz de emergência e 17 almofadas para atividades de solo; Sala de Teatro "Laura Cardoso" que dispõe de 10 cadeiras de plástico; 01 armário para objetos; aparelho de ar condicionado; relógio de parede e luz de emergência; Sala Teatro do Ator "Alcides Catellani" com: sistema de som; 02 sistemas de ar condicionado; 48 poltronas; microssistema de rádio; 04 lâmpadas de emergência e 03 extintores.

A Escola conta com 03 banheiros, sendo um masculino, um feminino e um unisex adaptado, atendendo à Norma ABNT NBR – 9050. Em relação à acessibilidade ao pavimento superior a Instituição não dispõe de rampas ou de elevadores, o que restringe o deslocamento de estudantes com necessidades especiais, que somente poderão realizar atividades no andar térreo.

A Comissão de Especialistas sugeriu providências no sentido de garantir a plena acessibilidade de estudantes e outros frequentadores da Escola. Também sugeriu incluir "rotas de fuga" em pontos estratégicos da Instituição, em caso de o prédio precisar ser evacuado."

Recomendações das Especialistas (fls. 168 – g.n.):

- **Providenciar a atualização de alguns extintores;**
- **Implantar medidas de acessibilidade ao pavimento superior;**
- **Disponibilizar em pontos estratégicos "rotas de fuga".**

Manifestação final dos Especialistas (fls. 168):

"A partir da análise da documentação administrativa, fiscal e pedagógica apresentada pela Recriarte – Escola de Teatro acrescida de informações obtidas durante a visita técnica e reunião realizadas no local destacam:

- 1. A experiência da Instituição que - há 45 anos - atua na área de educação para o teatro, para as artes cênicas e visuais;*
 - 2. A atuação de quase três décadas em relação à oferta do Curso "Técnico em Teatro" presencial, utilizando um método genuíno e próprio, reconhecido no país e no exterior;*
 - 3. O compromisso social assumido pela Instituição em anualmente disponibilizar o correspondente a 30% do número de matrículas em bolsas de estudos para a população mais vulnerável interessada em frequentar o Curso;*
 - 4. O empenho da Escola em ampliar o atendimento à demanda de pessoas interessadas no exercício da profissão de Ator de Teatro, sem condições de frequentar o modelo presencial.*
- Considerando o exposto, neste Relatório Circunstancial, as Especialistas se posicionam Favorável ao pedido da Recriarte – Escola de Arte em que solicita ao CEE-SP autorização para o seu credenciamento, no município de São Paulo e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Artes Cênicas, alterado para Curso "Técnico em Teatro", para se adequar ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos."*



Constam, ainda, dos autos:

- Termo de Responsabilidade, onde consta que o imóvel é próprio. Nele consta também que a instituição detém os documentos emitidos pelo Corpo de Bombeiros e profissional qualificado (a ser apresentado à Comissão de Avaliação que também deverá avaliar as condições de acessibilidade. (fls. 46);
- Instalações e Equipamentos (fls. 47);
- CNPJ (fls. 50);
- Documentos fiscais e parafiscais – (fls. 51 a 54) ;
- Projeto Institucional (fls. 87);
- Portaria da 13ª. Delegacia de Ensino da Capital, publicada no DOE de 16-12-1995, autorizando o funcionamento do Curso de Qualificação Profissional IV – Habilitação Profissional de Ator (fls. 136);
- Portaria DER Centro-Oeste 40 de 26-05-22, aprovando (recredenciamento) o Plano de Curso de Técnico em Teatro da Escola Recriarte (fls.135);
- Plano de Curso atualizado (fls. 104);
- Regimento Escolar (fls. 69);
- Equipe Docente (fls. 95);
- Ambiente Tecnológico (fls. 94).

NORMAS

A Deliberação CEE 191/2020 fixa as normas para o credenciamento na modalidade Educação a Distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Dela destaco:

"II – DO CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ TRÊS CURSOS

Art. 5º O credenciamento se destina a escolas, devidamente autorizadas, que comprovem capacidade administrativa, pedagógica, econômica, financeira e experiência educacional de pelo menos 02 (dois) anos no nível/etapa de escolarização pretendida.

§ 1º Poder-se-á admitir, excepcionalmente, o credenciamento de instituições de ensino, desde que comprovado o efetivo exercício em atividades relacionadas à Educação Básica, no nível de ensino pretendido, pelo mesmo período indicado no caput deste artigo e devida aprovação do projeto pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 2º As Instituições credenciadas nos termos do § 1º, para o início das atividades, deverão ser submetidas ao ato de autorização de funcionamento nos termos da legislação vigente, com respectiva supervisão da Diretoria de Ensino de sua jurisdição.

§ 3º A Instituição de ensino devidamente credenciada e autorizada será responsável pela guarda do acervo físico ou digital, quando se aplicar nos termos legais, durante o período de vigência do credenciamento.

§ 4º No caso de encerramento de atividades, a Diretoria de Ensino de jurisdição deverá ser notificada para o devido procedimento de transferência da guarda do acervo físico ou digital.

Art. 6º O pedido de credenciamento da Instituição deverá ser formalizado junto a este Conselho, por meio de requerimento do(s) mantenedor(es) dirigido à Presidência, acompanhado com a documentação necessária.

I – identificação da Instituição e sua mantenedora, habilitação jurídica e regularidade fiscal:

- a) ato constitutivo (cópia do contrato social em conformidade com a atividade econômica pretendida);*
- b) comprovante de inscrição / situação no CNPJ atualizado com a atividade econômica pretendida;*
- c) comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes do Estado;*
- d) comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura;*
- e) certidões negativas de débito INSS e FGTS;*
- f) certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual;*
- g) certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal;*
- h) certidão conjunta relativa a tributos federais e à dívida ativa da União;*

II – justificativa para o pedido;

(...)

Artigo 8º - O credenciamento da instituição, com prazo de validade de até cinco anos será acompanhado do pedido inicial de autorização de até três cursos.

§ 1º - A Comissão de Avaliação designada para o credenciamento da instituição avaliará também o(s) Curso(s) proposto(s).

§ 2º - Somente após o credenciamento e instalação das atividades do(s) primeiro(s) curso(s), a instituição poderá solicitar autorização para funcionamento de novo(s) curso(s) e criação de polo(s). (g.g.n.n.)

(...)



III – DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS NA MODALIDADE EaD

Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.

§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.

§ 2º No caso das Instituições que contam com supervisão própria, o Relatório da Comissão de Avaliação será elaborado por profissionais indicados pela própria instituição.

§ 3º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas.

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:

§ 1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§ 2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.

§ 3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.

§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§ 7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

(...)

Art. 16 Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação.

(...)

Art. 19 O curso autorizado para funcionar na sede ou em polo, deverá ter o ato prévio de sua instalação publicado pela Diretoria de Ensino de jurisdição, a quem compete exercer as funções de supervisão.

Art. 20 Após publicação da Portaria de instalação de curso, a DER deverá encaminhá-la a este Conselho.

(...)

Art. 22 Os cursos em funcionamento na Sede, poderão ser ofertados em polos da instituição, já autorizados, a partir de pedido da interessada e devida autorização deste Conselho.

Parágrafo único. A Instituição poderá solicitar autorização de novo curso para funcionamento exclusivamente em polo(s) da instituição.”

Observe-se que, de acordo com o Artigo 8º, § 2º da Deliberação CEE 191/2020, “Somente após o credenciamento e instalação das atividades do(s) primeiro(s) curso(s), a instituição poderá solicitar autorização para funcionamento de novo(s) curso(s) e criação de polo(s)”.

1.2 APRECIACÃO

A Recriarte – Escola de Arte atua há muitos anos na formação de profissionais na área das artes cênicas, já sendo credenciada para oferecer o Curso Técnico em Artes Cênicas, agora chamado Curso Técnico em Teatro, na modalidade presencial. A Comissão de Especialistas manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da Instituição para oferecer o Curso na modalidade EaD, no entanto fez algumas recomendações a respeito da estrutura física. Tomando por base essas recomendações, reforçadas pelo Termo de Visita da Supervisora de Ensino e por algumas dúvidas referentes à plataforma utilizada no EaD, no dia 11/03/2024 este Relator encaminhou, à Recriarte – Escola de Arte, diligência nos seguintes termos:

“No Processo CEE nº 2023/00160, a Recriarte – Escola de Arte solicitou o Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Artes Cênicas, na modalidade EaD.

A Deliberação CEE 191/2020, que fixa as normas para o credenciamento de instituições e autorização de funcionamento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, estabelece:

‘Art. 1º Nos termos do Decreto 9.057/2017, que regulamenta o art. 80 da LDB, Educação a Distância / EaD, é uma modalidade educacional, na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e de aprendizagem, ocorre com desenvolvimento de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação, em lugares e tempos diversos, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros.

§ 1º Cursos de Educação de Jovens e Adultos em Nível de Ensino Fundamental e Médio, Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica poderão ser ofertados na modalidade EaD,



obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais e nos termos desta Deliberação, observadas as condições de acesso e acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados.

(...)

Art. 2º São características fundamentais a serem observadas em todo curso ou programa de educação a distância:

- I – organização que flexibilize tempo e espaço na atividade pedagógica;
- II – utilização de recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias, para o desenvolvimento das atividades educativas, bem como de material de qualidade e adequado à modalidade EaD;
- III – acompanhamento sistemático das atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Estudante;
- IV – presença de mecanismos sistemáticos de avaliação da aprendizagem;
- V – interatividade por meio de atividades presenciais, ubíquas, síncronas e assíncronas.

No Relatório Circunstanciado, as especialistas observaram que havia extintores cujas cargas estavam com o prazo vencido e que a instituição não dispunha de rampas ou elevadores para assegurar a acessibilidade ao pavimento superior, o que restringia o deslocamento de estudantes com necessidades especiais que somente poderiam realizar atividades no andar térreo. Além disso, sugeriram incluir “rotas de fuga” em pontos estratégicos da Instituição, em caso de o prédio precisar ser evacuado.

No Termo de Visita da Supervisora de Ensino, consta que:

‘Foi solicitado que o atendimento às observações pontuadas, ao serem atendidas, sejam imediatamente comunicadas e enviadas por meio oficial (e-mail institucional, ofício).’

Nesse termo, também foram ressaltadas a necessidade de um projeto de acessibilidade total ao prédio e do atendimento à Resolução SS493 de 08/08/1994.

No que diz respeito à parte tecnológica, o Relatório Circunstanciado menciona que:

‘os principais conteúdos das disciplinas, necessários a uma formação qualificada em “Técnico em Teatro”, na modalidade EaD, serão disponibilizados no ambiente virtual de Aprendizagem – AVA, que utiliza o software Sistema Galileu, (...) A plataforma também inclui recursos de acessibilidade para garantir que o conteúdo e os recursos sejam utilizados, inclusive, por pessoas com deficiências diversas.’

Sendo a plataforma AVA um ponto essencial na modalidade EaD, é importante complementar as informações que constam no relatório e trazer mais informações sobre as funcionalidades e acessibilidade da plataforma Galileu.

Dessa forma, solicito à Recriarte – Escola de Arte os seguintes esclarecimentos.

1) Ações efetuadas a partir do Relatório Circunstanciado:

- ‘Providenciar a atualização de alguns extintores;
- Implantar medidas de acessibilidade ao pavimento superior;
- Disponibilizar em pontos estratégicos ‘rotas de fuga’.

2) Ações efetuadas a partir do Termo de Visitas:

- ‘todo o prédio precisa de um projeto a curto e médio prazo para que os andares superiores atendam à legislação em vigor, dando acessibilidade total ao prédio.’
- ‘atendimento à Resolução da SS493 de 08/08/1994 para adaptar os ambientes de todos os andares, principalmente com relação a banheiros e bebedores, bem como para parâmetros de adaptação aos demais ambientes.’

3) Informações a respeito da plataforma Galileu:

- Recursos disponíveis para a utilização por pessoas com deficiências diversas.
- Recursos disponíveis para acompanhamento sistemático das atividades realizadas pelos alunos.
- Recursos para avaliação da aprendizagem.
- Recursos de interatividade.
- Solicito à Recriarte – Escola de Arte que encaminhe esses esclarecimentos a este Conselho, em um prazo de 20 dias.”

No dia 20/03/2024, a Recriarte – Escola de Arte encaminhou a este Conselho, Ofício, assinado pelo representante legal de sua Mantenedora Sr. Gabriel Veiga Catellani, com as respostas aos questionamentos acima apresentados:

“O Curso Técnico em Teatro EaD, ministrado pela RECRIARTE utilizará para sua realização somente o piso térreo, visto que ali teremos apenas alguns encontros presenciais, nas Salas físicas existentes do piso térreo e as gravações que fizermos, quando se tratar de aulas práticas e interativas, serão gravadas na Sala Nelson Rodrigues, que tem as condições ideais para tal e as aulas teóricas, na Sala Van Gogh, que tem as mesmas condições favoráveis. Lembramos que temos todos os ambientes com rampa de acesso para cadeirantes e abertura de sala adequadas para movimentação, além do que temos banheiros com total acessibilidade, exclusivo para necessidades especiais e quaisquer apresentações públicas acontecerão nos nossos Teatros (2 salas) no West Plaza Shopping, com total acessibilidade a cadeirantes, quer seja para o saguão, sala de espetáculos, palco e também banheiros internos com integral acessibilidade (vide fotos). Estamos projetando futuramente, elevador para andar superior na Unidade matriz em Pinheiros a médio prazo, pelo alto custo de tal adequação e instalação, porém, até lá toda a estruturação do curso se mantém no piso térreo, integralmente acessível.”



(foram anexadas fotografias de rampas de acesso e banheiros equipados para a acessibilidade)

“Todos nossos extintores já foram trocados e estão em ordem, encaminhamos também para nossa Supervisão de Ensino, segue nosso AVCB que tem validade até 2025 e fotos dos extintores.”

(foram anexadas fotografias das etiquetas dos extintores com datas dentro do prazo de validade, da sinalização das rotas de fuga e do AVCB válido até 17/03/ 2025)

“Informações a respeito da plataforma Galileu.”

(as informações a seguir do Sistema Galileu, plataforma de Alunos, Professores e Pais, vieram com imagens ilustrativas anexadas)

“HOME

A home é a tela principal do aplicativo. Nela, você irá encontrar todas as funcionalidades disponíveis no app, bem como as notificações e alertas. Para visualizar todos os menus disponíveis, basta deslizar o dedo no sentido das flechas (da direita para a esquerda)

AGENDA

Acessando o menu “Agenda”, você terá acesso a todos os eventos registrados pela instituição de ensino, como: dias letivos, provas, trabalhos, eventos e muito mais.

CONTRATOS

Tenha acesso a todos os contratos enviados para assinatura eletrônica. Você poderá visualizar os contratos assinados, cancelados, e também, assinar contratos pendentes de assinatura.

DIÁRIO DO ALUNO

Através do Diário do Aluno, você poderá acompanhar todas as atividades realizadas diariamente do seu filho (a) na escola. Para visualizar, basta selecionar o dia desejado clicando no ícone do calendário.

EAD

No menu de EAD, você poderá acessar e assistir a todas as vídeo-aulas disponibilizadas pelos professores de suas respectivas disciplinas.

GRADE CURRICULAR

Você poderá consultar a Grade Curricular e visualizar todas as disciplinas e carga horária que compõem a turma a qual o aluno está matriculado.

HORÁRIO

Aqui o aluno poderá consultar e visualizar o horário e o dia de cada disciplina da turma que está matriculado.

ARQUIVOS

Através desse menu, o aluno poderá visualizar todos os arquivos de aulas que foram disponibilizadas pelos professores. Sempre que a instituição de ensino enviar algum arquivo para o aluno/turma, uma notificação de “Novo Material de Aula” será exibido na tela inicial do aplicativo.

NOTAS E FALTAS

Tanto os pais quanto os alunos podem consultar todas as notas e faltas lançados através desse menu. Ao clicar no botão “Imprimir Boletim”, uma janela do navegador do seu celular será aberta com o boletim completo do aluno. Já o botão “Ver Notas”, ao ser clicado, será detalhado todas as atividades que compõem a média e suas respectivas notas.

OCORRÊNCIA

Caso seja registrado alguma ocorrência referente ao aluno, você poderá consultar e visualizar todos os detalhes da ocorrência (descrição da ocorrência e a data e hora). Vale lembrar que ao receber uma notificação de uma nova ocorrência, ela será exibida na tela inicial do aplicativo.

FINANCEIRO

O acesso ao menu “Financeiro” fica restrito apenas para o responsável financeiro (cliente). Através do menu “Financeiro”, você poderá consultar todas as cobranças/faturas ativas, liquidadas e também emitir boleto (caso ele já tenha sido gerado pela instituição de ensino).

MENSAGEM

O menu de “Mensagens” é o canal de comunicação entre os pais/alunos e a escola. Essa funcionalidade é dividida em duas abas: Mensagem Recebida (s) e Mensagem Enviada (s).

PORTAL DO PROFESSOR PARA INTERAÇÃO COM O ALUNO (A)

Ao acessar o portal já será possível navegar pelos menus disponibilizados, são eles: Notas e faltas, mensagens, material, biblioteca, relatórios, provas, cadastros e fórum.

Menu de notas e faltas

Nesta seção o professor poderá realizar o registro das notas e faltas conforme as disciplinas que ministram, registro de diário de classe, registro de diário do aluno (rotina dos alunos), registro de atividades, registro de conteúdo trabalhado e do boletim descritivo dos alunos. Registro de diário de classe: O registro de diário de classe é o lançamento diário feito pelo professor do conteúdo que foi trabalhado com os alunos em sala de aula, e a frequência dos alunos. Para realizar um registro de diário de classe é necessário que através



do ambiente administrativo do Galileu as turmas nas quais o professor está vinculado tenham horário da turma registrado, e também exista um calendário da unidade configurado, pois é com base no horário da disciplina e no calendário acadêmico que o sistema exibirá as datas para que o professor possa realizar o registro.

Registro de diário do aluno

O registro de diário do aluno pode ser uma ferramenta utilizada para registrar a rotina do aluno na instituição, como por exemplo, informar aos pais como foi o dia do aluno em relação à higiene, alimentação, etc. Para realizar esse registro é necessário que no ambiente administrativo do Galileu tenha sido criado o formulário com as perguntas, e seja vinculado aos professores. Através do aplicativo é possível que o professor também envie fotos do aluno para os responsáveis.

Para registrar, o professor deverá informar os filtros, e informar uma data para registro, o sistema localizará os alunos do curso e turma informados, e clicando no botão registrar é possível realizar o registro de acordo com o formulário vinculado.

Registro de notas e faltas

Através deste menu o professor poderá realizar o lançamento de notas dos alunos, acessar o resultado geral das notas, e lançar as faltas dos alunos.

Menu mensagens

Através do menu de mensagens o professor poderá visualizar a sua caixa de entrada, ou seja, mensagens que recebeu de outros demais colaboradores da instituição, alunos ou pais de alunos.

Menu Material

Através deste menu o professor poderá enviar materiais de aula aos alunos, filtrando o envio por curso, turma e disciplina, os arquivos enviados poderão ter até 100MB. Também é possível visualizar e responder através desse menu os questionários que foram vinculados ao professor logado, a instituição poderá enviar questionários para que os professores respondam, por exemplo uma pesquisa de satisfação, coleta de dados, etc.

Menu Biblioteca

No ambiente administrativo do Galileu é possível que a escola registre no menu BIBLIOTECA os títulos disponíveis para empréstimo aos alunos e professores, e os seus exemplares. Através deste menu de biblioteca o professor consegue consultar o acervo de livros disponíveis e consultar o material digital desses livros, caso a instituição tenha disponibilizado através do ambiente administrativo do sistema.

Menu Relatórios

Neste menu de relatórios é possível que o professor tenha acesso à ata de resultados das turmas, a filtragem é feita por curso e turma, disciplina e período, se trata de um documento que exibirá as médias dos alunos e a quantidade total de faltas por disciplina que o professor ministra. O sistema também disponibiliza o relatório de horário de aulas do professor, para que o mesmo consiga ter acesso à todas as datas e horários que serão ministradas suas disciplinas. Esses horários são registrados em cada turma através do ambiente administrativo do sistema, o professor consegue apenas visualizar, e no menu de CADASTROS do portal do professor é possível que informe a disponibilidade de horários para aula, esse registro não será automaticamente conciliado ao horário da turma, mas é possível que através do ambiente administrativo o funcionário responsável pela grade de horários da turma consiga visualizar.

Menu Provas

Através do menu de provas o professor conseguirá agendar as provas das turmas por disciplina, é possível informar as datas das provas, informar se será uma prova de recuperação, e uma observação sobre aquela prova que estará sendo registrada. Através do portal dos pais e alunos será possível que o aluno ou responsável do aluno consiga visualizar em quais datas serão aplicadas as provas aos alunos.

Através do menu cadastros o professor poderá realizar o registro de ocorrências do aluno e visualizar as ocorrências já registradas.

Os tipos de ocorrências existentes ao acessar essa tela serão de acordo com os tipos criados no ambiente administrativo do sistema, assim o professor poderá selecionar para qual curso, turma, disciplina e aluno fará o registro, dessa forma poderá informar o tipo de ocorrência que será registrado para os alunos, inserir a data de registro e horário, uma descrição (observação) caso seja necessário.

A escola pode configurar se a ocorrência será aprovada antes de ser liberada no portal/app para os pais e/ou alunos, dessa forma se tiver configurado para aprovar antes de ser enviado, o professor fará o registro e esse registro precisará ser aprovado pelo admin.

No menu de CADASTROS do portal do professor é possível também que o professor informe disponibilidade de horários para aula, esse registro não será automaticamente conciliado ao horário da turma, mas é possível que através do ambiente administrativo o funcionário responsável pela grade de horários da turma consiga visualizar.

O professor também poderá realizar solicitações através do portal, os tipos de solicitações que poderão ser feitas pelo professor serão cadastrados através do administrativo do Galileu.

Para finalizar o menu de cadastros, temos o registro do planejamento pedagógico. Nesse menu de planejamento pedagógico o professor fará o registro de tudo que irá trabalhar com os alunos de uma determinada turma/disciplina, diferente do registro do diário de classe (que é diário), o registro de planejamento pedagógico é um registro de aulas que acontecerão futuramente, para que secretários,



coordenadores, etc, possam conhecer o plano de aulas que o professor aplicará com os alunos em sala de aula durante o período da turma.

Acessibilidade das plataformas (g.n.)

Juntamente integrada com nosso sistema Galileu, será usado o Google Workspace.

O Google Workspace for Education é uma plataforma de colaboração e produtividade amplamente utilizada por instituições educacionais em todo o mundo. Para garantir a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais nessa plataforma, o Google implementou recursos e práticas que visam atender a uma variedade de necessidades, tornando a experiência de aprendizado mais inclusiva. Aqui estão algumas maneiras pelas quais o Google Workspace for Education promove a acessibilidade:

- **Compatibilidade com Tecnologias Assistivas:** O Google Workspace é projetado para ser compatível com uma variedade de tecnologias assistivas, como leitores de tela, teclados alternativos e outras ferramentas que auxiliam pessoas com deficiências visuais, motoras e cognitivas.
 - **Leitores de Tela e Comandos de Voz:** O Google Workspace suporta leitores de tela como o TalkBack para Android e o VoiceOver para iOS, permitindo que pessoas com deficiência visual possam acessar e interagir com os aplicativos. Além disso, a integração de comandos de voz oferece uma maneira alternativa de controle para aqueles que têm dificuldades motoras.
 - **Alto Contraste e Zoom:** Os usuários podem ajustar as configurações de contraste e zoom para facilitar a leitura e a visualização dos conteúdos em dispositivos.
 - **Closed Captions e Legendas em Tempo Real:** O Google Meet, plataforma de videoconferência do Google Workspace, oferece suporte a legendas em tempo real e closed captions, permitindo que pessoas com deficiência auditiva participem efetivamente das reuniões e aulas online.
 - **Acessibilidade em Documentos, Planilhas e Apresentações:** O Google Docs, Google Sheets e Google Slides oferecem opções para criar conteúdo acessível, incluindo a adição de descrições de imagens, formatação adequada para leitores de tela e acessibilidade a partir de atalhos de teclado.
 - **Google Drive Acessível:** O Google Drive permite o upload de documentos acessíveis e a organização de pastas de maneira apropriada para facilitar a navegação.
 - **Ferramentas de Tradução e Acessibilidade:** O Google Workspace suporta tradução de idiomas e oferece recursos como o "Interpreter Mode" no Google Meet, que permite a tradução em tempo real para diferentes idiomas, melhorando a comunicação entre pessoas que falam línguas diferentes.
 - **Recursos de Aprendizado Personalizado:** O Google Workspace for Education também oferece ferramentas para ajudar os educadores a adaptar o aprendizado de acordo com as necessidades individuais dos alunos, como a atribuição de tarefas específicas e o fornecimento de feedback personalizado.
- É importante notar que a acessibilidade no Google Workspace é uma combinação de recursos fornecidos pela plataforma e boas práticas adotadas pelos educadores e administradores. Ao criar e compartilhar conteúdo, os educadores estão cientes das diretrizes de acessibilidade e adotam práticas que garantam que todos os alunos possam se envolver efetivamente com o material. Ao fazer isso, as instituições educacionais podem garantir que o aprendizado seja inclusivo e acessível a todos os alunos, independentemente das suas necessidades especiais."

Em complemento à história da Instituição e seu trabalho de inclusão social e ao Relatório circunstanciado favorável dos Especialistas, consideramos satisfatórios os esclarecimentos prestados pela Recriarte – Escola de Arte em resposta à diligência encaminhada pelo Relator deste Processo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, defere-se o pedido de Credenciamento da Recriarte – Escola de Arte Ltda, CNPJ 50. 549.526/0001-01, situada à Rua Fradique Coutinho, 994, Pinheiros, São Paulo -SP, para ministrar Educação a Distância, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Teatro, com 30 vagas para cada turma, na modalidade EaD.

2.3 Aprova-se o Plano de Curso e o Regimento Escolar específico para EaD do Curso Técnico em Teatro, na modalidade EaD.

2.4 Cabe à Interessada, de acordo com o § 3º do art. 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à DER Centro Oeste as instalações do Curso.

2.5 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula, CITEM.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

a) **Cons. Cláudio Kassab**
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 03 de abril de 2024.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de abril de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 124/2024	-	Publicado no DOESP em 11/04/2024	-	Seção I	-	Página 81
Portaria CEE-GP 132/2024	-	Publicada no DOESP em 12/04/2024	-	Seção I	-	Página 21

